

SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIN

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove, na sede do Sindicato dos Motoristas e Ajudantes Empregados e Autônomos de Carga da Região dos Lagos, atendendo a Convocação publicada no Jornal "Folha dos Lagos" do dia 09 de abril do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados do SINDLAGOS cujas presencas estão registradas na lista de Presenca, para deliberarem sobre a sequinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - a) - Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a Classe Patronal (SINDUSCON-RIO, SINDICARGA, SINDIBEB); b) - Autorização para a Diretoria do Sindicato, negociar Acordos e Convenções Coletivas para o exercício de 2009; c) Solicitar Mesa Redonda na DRT e instaurar Dissídio Coletivo , caso não haja negociação; d) - Fixação e autorização para desconto de Contribuições Assistencial e Confederativa em favor da Entidade Sindical Laboral para o exercício de 2009; e) Autorizar Ações na Justiça do Trabalho e Civil; f) – Eleger nas Empresas Diretores de Base e o Membros representantes da CCP; g) - Assuntos Gerais . Aberta a sessão às 18:30 horas em segunda e última convocação, pela Presidente Valéria Braga, foi designado Secretário o Diretor Geral Robson Vaz. Passando aos itens da pauta da Assembléia Geral Extraordinária foi dada a palavra ao Diretor Robson Vaz , que apresentou as Pautas de Reivindicações enviadas aos Sindicatos Patronais, bem como para as Empresas. A Sra. Presidente colocou em pauta que as negociações salariais mediante a crise mundial serão arduamente firmadas e renovadas com os Sindicatos Patronais : SINDICARGA - Sindicato das Empresas Transportadoras e Logística do Estado do Rio de Janeiro, data-base mantida em 1º de maio , SINDUSCON-RIO - Sindicato da Industria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro, mantida SINDIBEB/RJ - Sindicato das Empresas Distribuidoras e a data-base de 1º de março е Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, mantida a data-base em 1º de novembro, ficou determinado que o índice deverá ser superior ao IGPM., tanto para as Convenções Coletivas, bem como para os Acordos Coletivos com Empresas. Passando ao item b) da pauta a categoria autoriza os Diretores do SINDLAGOS a firmar Convenções Coletivas bem como Acordos Coletivos, desde que os benefícios seiam mantidos ou substituídos na forma da Legislação. .ltem c) - Conforme Assembléia Geral Extraordinária, fica autorizado aos Diretores do Sindicato, solicitar Mesas Redondas, instaurar Dissídios Coletivos e Ações Judiciais. Item d) Fixado e autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária os Descontos de Contribuições : Confederativa e/ou Assistencial. as mesmas deverão ser incluídas nos Acordos Coletivos firmados com as Empresas e nas Convenções Coletivas de Trabalho, estabelecendo o critério: Convenções Coletivas de Trabalho (SINDLAGOS entre SINDUSCON-RIO) e (SINDLAGOS entre SINDICARGA) - Fixado em forma de índice de 3% (três por cento) sobre os pisos desconto nos seguinte meses Junho/09, Setembro/09, Novembro/09 e Feyereiro/10, o repasse será todo o dia 10 (dez) subsequente ao mês do desconto. (SINDLAGOS e SINDIBEB/RJ) em cláusula na Convenção Coletiva. Aprovado que ficará assegurado a todos os empregados, mediante manifestação pessoal, o direito de oposição a reversão salarial através de manifestação perante a Empresa ou ao SINDLAGOS, conforme a Legislação. Com a palavra o Sr. Diretor Robson Vaz, falando sobre a Campanha Sindical para associar a categoria através de reuniões nas Empresas. Foi colocada a palavra pelo Diretor Juliano Braga dar a orientação aos trabalhadores quanto aos benefícios assegurados e) Foi autorizada pela Assembléia Geral instaurar Ações na Justiça do Trabalho e Civil; f) - Ficou autorizado em Assembléia a Eleição dos Diretores de Base pelo mandato de 02 (dois) anos a contar 01/07/2009, só poderá ser eleito estando sindicalizado a mais de 12 (doze) meses. As eleições serão realizadas nas dependências das Empresas com mais de 50 (cinqüenta) trabalhadores da categoria. Estabelecido também que o Membro da CCP será representado por um dos integrantes da Diretoria Executiva do Sindicato e também um representante Patronal do Ramo do Comércio em Geral; g) - Assuntos Gerais: A Sra. Presidente, informou aos presentes que a Sub-sede em Rio das Ostras, situada na Av. dos Bandeirantes, 43 loja 03 - Terra Firme - Rio das Ostras/RJ, tem o seu funcionamento reduzido para os dias 3ª e 5ª e a Subsede de Araruama, situada na Av. Araruama, 1111 lojas 19 e 20 - Vila Capri nas 2ª e 4ª . Nada mais havendo a tratar e tendo se esgotado o constante da Ordem do Dia, a Presidente Valéria Braga suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada pelos participantes, é assinada pela Presidente e pelo Secretário, na forma o estabelecido.

Presidente /

ROBSON VAZ Secretário